

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO Estado do Rio Grande do Sul

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO 044/2019" CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CÍRCULO DE AMIGOS CANTORES

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter n° 65, neste ato representado por seu titular, Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob n° 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CÍRCULO DE AMIGOS CANTORES**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ n° 05.295.114/0001-20, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu Presidente, Clademir José Griebler, CPF n° 368.358.030-53, residente e domiciliado na Rua José Ari Griebler, n° 160, na Localidade de Bom Fim Baixo, em Bom Princípio/RS, com fundamento no que dispõem o art. 57 da Lei n° 13.019/2014 e decreto 018/2017, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

RESOLVEM:

- a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 044/2019, para o ano de 2020, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2020;
- **b)** Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2020, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;
- c) O PARCEIRO PÚBLICO participará, durante o ano de 2020 com a importância de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) de forma parcela de acordo com cronograma do Plano de Trabalho aprovado;

Fone: (51) 3634 8100 - Av. Guilherme Winter, 65 - Centro - CEP 95765 000 - BOM PRINCÍPIO - RS

- **d)** Prestar contas parciais do recurso recebido até a 31 de agosto de 2020, conforme manual instituído pelo Poder Público;
- e) A PARCEIRA OUTORGADA elaborará e apresentará ao PARCEIRO PÚBLICO prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este TERMO DE FOMENTO, até 29 de janeiro de 2021;
- f) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 044/2019**, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Bom Principio, M. de 2020.

PARCEIRO PÚBLICO

PARCEIRA OUTORGADA

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO 044/2019"

> PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO 044/2019" CELEBRADA Α ASSOCIAÇÃO CULTURAL CÍRCULO DE AMIGOS CANTORES

Parceiro público: Município de Bom Princípio

Parceiras outorgadas: Associação Cultural Círculo de Amigos

Cantores

Prorrogação: Prorrogar o Termo de Fomento nº 044/2019, para o ano de 2020, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de

Montante financeiro: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Assinatura: 16/03/2020

STEFANE MULLER

Gestora da Parceria Servidor Público Municipal

TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ

Gestora da Parceria Servidor Público Municipal

FÁBIO PERSCH

Prefeito Municipal

Publicado por: Grasiele Fetter Pittelkov Código Identificador: C0B67174

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/03/2020. Edição 2771 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/